



OFÍCIO Nº 15/2026

Pinhal de São Bento/PR, 02 de outubro de 2026

DE: SECRETARIA DE SAÚDE

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para **“Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção mecânica da ambulância municipal, veículo modelo Master, ano 2023, placa FVG8A21, incluindo materiais, componentes e mão de obra necessários à sua adequada manutenção e pleno funcionamento”**, mediante processo de dispensa de licitação, para fins de atendimento as necessidades do Município.

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, referentes ao fornecimento de peças, componentes, materiais e insumos e prestação dos serviços de manutenção mecânica.

Justificativa

A presente contratação mostra-se necessária em caráter de urgência, tendo em vista que a ambulância municipal, veículo modelo Master, ano 2023, placa FVG8A21, apresentou diversos problemas mecânicos que comprometem seu adequado funcionamento e demandam a realização de manutenção e substituição de componentes. Conforme levantamento realizado, foram identificadas necessidades relacionadas aos sistemas de injeção e alimentação de combustível, sistema de freios, filtros, lubrificação e demais componentes mecânicos, sendo necessária a aquisição das respectivas peças e a execução dos serviços especializados para o restabelecimento do veículo. A necessidade de atendimento imediato decorre da importância da ambulância para a prestação dos serviços públicos de saúde, uma vez que o veículo é utilizado no transporte de pacientes, deslocamentos para atendimentos médicos, consultas, exames, transferências e demais demandas relacionadas à assistência à saúde da população. A permanência do veículo fora de operação poderá reduzir a capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, ocasionando dificuldades na realização dos transportes necessários e podendo comprometer a continuidade e a eficiência dos serviços prestados aos usuários. Além disso, considerando que foram constatadas falhas que envolvem componentes diretamente relacionados à segurança e ao funcionamento do veículo, especialmente os sistemas de frenagem e alimentação/injeção, não se mostra adequada a manutenção do veículo em operação sem a devida correção dos problemas identificados. A realização dos serviços de forma imediata busca evitar o agravamento das falhas existentes, a ocorrência de danos adicionais e a consequente elevação dos custos de manutenção. Dessa forma, a contratação em caráter de urgência visa restabelecer as condições adequadas de funcionamento e segurança da ambulância, garantindo sua disponibilidade para atendimento das demandas da população e evitando a interrupção ou redução dos serviços essenciais de transporte de pacientes prestados pelo Município.

Atenciosamente,

KATIUÇA MARA PASA

Secretaria de Saúde



PREFEITURA DE
**PINHAL DE
SÃO BENTO**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade de manutenção da ambulância municipal, veículo modelo Master, ano 2023, placa FVG8A21, em razão dos problemas mecânicos identificados, e considerando a importância do veículo para a continuidade dos serviços de transporte de pacientes e demais atendimentos da Secretaria Municipal de Saúde, e diante da relevância da contratação, **DEFIRO** o pedido ora formulado, encaminhe-se ao Departamento de Contabilidade para verificação de dotação orçamentária.

Encaminhar à Divisão de Licitações para cotação de preços e formalização do contrato e, em trânsito direto a Secretaria de Administração e Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Atenciosamente,

Pinhal de São Bento, em 02 de outubro de 2026

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



OFÍCIO Nº 15/2026

Pinhal de São Bento, em 02 de outubro de 2026.

DE: DEPTO. DE CONTABILIDADE.

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício nº **15/2026** expedido em 02 de outubro de 2026 da referida Secretaria e termo de autorização expedido por Vossa Senhoria em 02 de outubro de 2026, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação da empresa constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2026	01950	06.002.10.301.1001.2043	00494	3.3.90.30.39.00	Recursos do Exercício Corrente
2026	02020	06.002.10.301.1001.2043	00494	3.3.90.39.19.00	Recursos do Exercício Corrente

Cordialmente,

SIRLENE MARIA STEIN CLAUDINO
CRC/PR 20585/0-8
Contadora



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2026

Pelo presente instrumento, a Comissão permanente de licitação designada pela portaria 3.203/2025 atesta o recebimento do pedido de **“Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção mecânica da ambulância municipal, veículo modelo Master, ano 2023, placa FVG8A21, incluindo materiais, componentes e mão de obra necessários à sua adequada manutenção e pleno funcionamento”**, e reconhece a possibilidade de contratação mediante dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observadas as demais exigências legais aplicáveis.

Data da Solicitação: 02/10/2026

Empresa: OPEN VEICULOS LTDA

Endereço: Rua Antonina, nº 620, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-580, Francisco Beltrão/PR.

CNPJ: 04.675.147/0004-85

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS ANTONIO URIO

Lote: 1						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14044	Fornecimento de peças, componentes, materiais e insumos destinados à manutenção da ambulância municipal, veículo modelo Master, ano de fabricação 2023, cor branca, placa FVG8A21, chassi nº 93YF62009RJ771388, pertencente à frota do Município de Pinhal de São Bento/PR, compreendendo: 04 (quatro) bicos injetores; 02 (dois) discos de freio dianteiros; 02 (dois) discos de freio traseiros; 01 (um) jogo de pastilhas de freio dianteiras; 01 (um) jogo de pastilhas de freio traseiras; 01 (um) bomba injetora; 01 (um) filtro de óleo; 01 (um) filtro de ar; 01 (um) filtro de combustível; 01 (um) filtro de ar-condicionado; 09 (nove) litros de óleo lubrificante 5W30 C4/DPF; 01 (uma) junta de cobre; bem como demais peças, componentes e materiais necessários à execução dos serviços de manutenção previstos para o veículo, observadas as especificações técnicas e compatibilidade com o modelo do veículo.	1,00	UNIDADE	42.525,00	42.525,00
2	14045	Prestação de serviços especializados de manutenção mecânica preventiva e corretiva na ambulância municipal, veículo modelo Master, ano de fabricação 2023, cor branca, placa FVG8A21, chassi nº 93YF62009RJ771388, pertencente à frota do Município de Pinhal de São Bento/PR, compreendendo a mão de obra necessária para diagnóstico, desmontagem e montagem de componentes, retirada e instalação de bicos injetores, manutenção e instalação da bomba injetora, manutenção	1,00	SERVIÇO	5.475,00	5.475,00



		da bomba de alta pressão, substituição e instalação dos discos e pastilhas dos sistemas de freio dianteiro e traseiro, substituição dos filtros e demais componentes, serviços de terceiros necessários à execução da manutenção, regulagens, ajustes, testes de funcionamento e demais procedimentos mecânicos necessários à adequada manutenção e recuperação do veículo, incluindo ferramentas, equipamentos e demais recursos necessários à execução dos serviços, devendo a ambulância ser entregue em perfeitas condições de funcionamento, segurança e operacionalidade.				
						TOTAL 48.000,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

LUIS EDELAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

TAILINE MAIARA DA SILVA
Secretária da Comissão de Licitação

RUDINEY BERNARDELLI
Membro da Comissão de Licitação



PREFEITURA DE
**PINHAL DE
SÃO BENTO**

TERMO DE CONTRATAÇÃO Nº 15/2026

O **MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO – PR** torna público, nos termos do **art. 75, inciso I** da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, que reconhece a dispensa de licitação para a **“Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção mecânica da ambulância municipal, veículo modelo Master, ano 2023, placa FVG8A21, incluindo materiais, componentes e mão de obra necessários à sua adequada manutenção e pleno funcionamento”**.

Pinhal de São Bento, em 02 de outubro de 2026.

Ratifico a Dispensa conferida nos termos acima.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PARECER JURÍDICO

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2026

Trata-se de parecer jurídico acerca do **Processo Administrativo nº 106/2026**, relativo à **Dispensa de Licitação nº 15/2026**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção mecânica da ambulância municipal, veículo modelo Master, ano 2023, placa FVG8A21, chassi nº 93YF62009RJ771388, incluindo materiais, componentes e mão de obra necessários à sua adequada manutenção e pleno funcionamento.

Conforme documentação apresentada, a contratação decorre da necessidade de manutenção preventiva e corretiva do veículo, tendo sido identificadas falhas e necessidades de substituição de componentes relacionados aos sistemas de injeção, alimentação de combustível, freios, filtros, lubrificação e demais componentes mecânicos.

A contratação mostra-se necessária para o restabelecimento das condições adequadas de funcionamento e segurança da ambulância, considerando que o veículo é utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde para o transporte de pacientes, deslocamentos para consultas, exames, atendimentos médicos, transferências e demais atividades relacionadas à assistência à saúde da população.

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, referentes ao fornecimento de peças, componentes, materiais e insumos e prestação dos serviços de manutenção mecânica.

Diante do exposto, considerando a documentação apresentada e desde que cumpridas as formalidades legais pertinentes, opina-se pelo regular prosseguimento da contratação direta, mediante Dispensa de Licitação nº 15/2026, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

É o parecer.

Pinhal de São Bento, em 02 de outubro de 2026.

FRANCO ZELÍRIO FERRARI

Procurador Municipal

OAB/PR 43.423